

Plano de Classificação de Documentos

Anexo I, do Ato Normativo nº 428-PGJ/CGMP, de 21 de fevereiro de 2006.

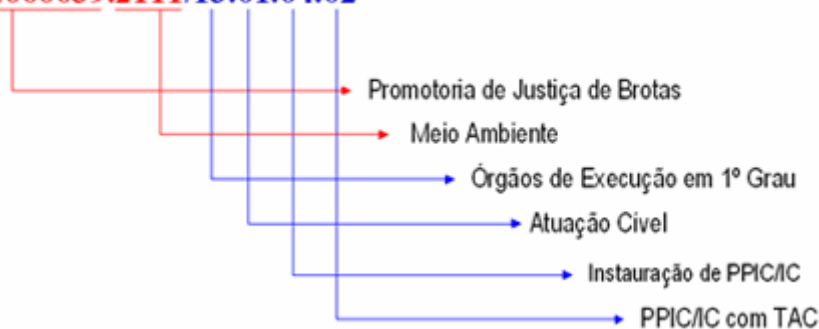
O plano de classificação resulta do mapeamento e da análise da produção documental do Ministério Público e deve ser utilizado para classificar todo e qualquer documento de arquivo. A codificação padroniza procedimentos adotados nas Unidades Produtoras, reduz o tempo de arquivamento e facilita a localização física dos documentos arquivados.

Seus principais objetivos são:

1) Classificar, através de códigos numéricos, cada tipo de documento identificado, conforme exemplos abaixo:

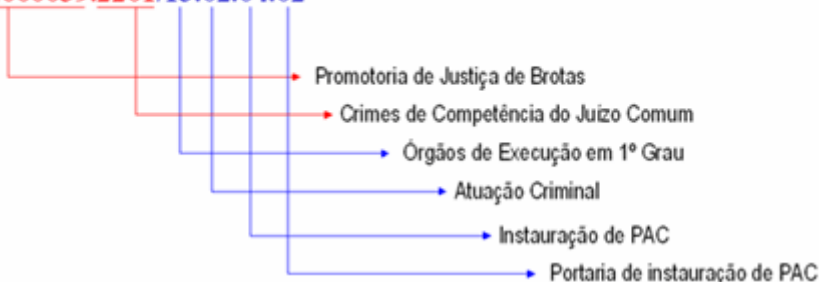
EXEMPLO DE ATUAÇÃO CÍVEL

62000039.2111/13.01.04.02



EXEMPLO DE ATUAÇÃO CRIMINAL

62000039.2201/13.02.04.02

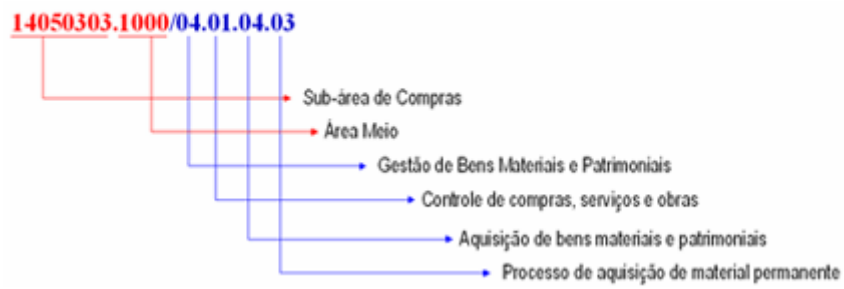


EXEMPLO DE ATRIBUIÇÃO ELEITORAL

63020208.2300/13.03.02.01



EXEMPLO DE ÁREA-MEIO



2) Padronizar a denominação para de cada tipo documental produzido por todas as Unidades

